



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01341/25 – CMV

19 NOV. 2025
Presidente
Votorantim, 19 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0258/25, datado de 04 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 369/25, de autoria do Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 38ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 04 de novembro de 2025, a temos a informar que:

No tocante ao item “a” o Município objetiva sempre a melhoria dos serviços ofertados aos municíipes. No entanto, atualmente estamos em período de contingenciamento, de acordo com a edição do Decreto Municipal nº 8.056/2025, enfrentando desafios financeiros significativos que nos obrigam a priorizar os serviços essenciais e manter os protocolos e tratamentos existentes.

Entendemos a importância da equoterapia e estamos comprometidos em buscar alternativas e parcerias para oferecer esse tipo de tratamento à população no futuro, seguindo sempre os protocolos e tratamentos preconizados pelo SUS.

Ressaltamos que, referente ao quesito “b”, informamos que o Município já dispõe de Convênios e Parcerias com o Instituto Clave de Sol, Maria Claro e APAE.

Por fim, frise-se que concernente ao item “c”, o Município sempre estará disposto a firmar novas parcerias, na medida em que as demandas de alunos com necessidades especiais forem aumentando e carecerem de sua ampliação.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.